



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

1 - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, na forma do disposto no processo administrativo nº 7146/2022, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 - A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

Data: 22/09/2022.

Horário: 09h00.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 146/2022 foi autorizada no processo nº 7146/2022, pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo II (Descrição de compra).

2.2 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO II (Descrição)



de Compra), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa com o objeto desta licitação poderá ser atendida pela:

ÓRGÃO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE	FICHA	%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	346	100%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	328	100%
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	1612	100%
CONGE	23.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	282	100%
SECLA	20.001.001.13.813.0079.2343	33.90.30	170401 – ROYALTIES	191	100%
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	463	100%
SEMED	33.001.001.12.122.0083.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	529	50%
SEMED	33.001.001.04.122.0079.1051	33.90.30	170401 – ROYALTIES	530	50%
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	378	100%
GPREF	16.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	34	50%
GPREF	16.002.002.04.122.0123.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	58	50%
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	218	100%
SEMEJ	26.001.001.27.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	301	100%
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1835	100%
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1825	100%
SEMOB	39.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1489	100%
SESPT	18.001.001.06.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	116	100%
SETRA	19.001.001.26.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	161	100%

3.2 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 405.263,85 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

3.3 - O valor estimado constitui-se mera estimativa, não se obrigando a Secretaria Municipal de Administração a utilizá-lo integralmente.

3.4 - O valor máximo estimado dos serviços, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Departamento de Preços - Secretaria Municipal de Administração, por meio de pesquisas das contratações similares, pesquisas em fontes oficiais e cotações com empresas do ramo referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2022.

4 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços nas condições previstas neste edital.

5 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS



5.1- Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

5.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais serem entregues nos locais estabelecidos neste Edital, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Administração.

5.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

6 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - O prazo de vigência do Registro será de 12 (doze) meses.

6.2 - As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de envio da solicitação à fornecedora, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.

7- DOS ANEXOS

7.1 - São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO I/II - Dados da Licitante;

ANEXO II - Descrição de compra;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV - Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

ANEXO V - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

ANEXO VI - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

ANEXO VII - Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>);

ANEXO VIII - Minuta Ata de Registro de Preços.



8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

8.2 - Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;

b) Já incurso na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

d) Em consórcio ou grupo de empresa;

e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da lei Federal nº 8.666/93.

8.2.1 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

9 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira, exceto feriados.



9.2 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

9.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

9.5 - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

10 - DO CREDENCIAMENTO

10.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

10.2 - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.

10.3 - Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 10.4, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

10.4 - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre



outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

10.5 - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

10.7 - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

10.8 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

10.9 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

11.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

11.3 - As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.



11.4 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

11.5 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.2, nas condições descritas, implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

11.6 - A declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo IV, deverá ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

a) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) - (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacaopublica/licitantesinidoneos/>);

11.7 - A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

11.8 - No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 13.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos, devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 146/2022 - Processo nº 7146/2022
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 146/2022 - Processo nº 7146/2022
ENVELOPE N. 2 HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

12 - DA PROPOSTA DE PREÇOS



12.1 - O modelo de Proposta de Preços gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

12.2 - A Proposta de Preços deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados.

12.2.1 - Junto com proposta comercial, deverá ser apresentado: catálogo/prospecto do fabricante contendo fotos, detalhes técnicos que identifiquem o produto ofertado, com marca, modelo e código de identificação, para os itens nº 01 e 23.

12.3 - Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

12.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

12.6 - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

12.7 - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

12.8 - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.



12.9 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

12.10 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

12.11 - Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

12.12 - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

12.13 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

12.14 - Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

12.15 - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope n° 02 todos os documentos exigidos no subitem 13.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

13.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

13.3 - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do(a) Pregoeiro(a).

13.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.



13.5 - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

13.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

13.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados no subitem “13.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

13.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidão>;



- f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.
- g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

13.6.2.1 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.6.2.1.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2.1.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.6.2.1.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

13.6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



a) Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do certame.

13.6.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

14 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 - No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2 - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

14.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

14.4 - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital e seus anexos, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

14.5 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observando os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital e em seus anexos. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no ANEXO II (Descrição de Compra) deste edital.



- 14.6** - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 14.7** - No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 14.8** - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 14.9** - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 14.10** - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 14.11** - O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 14.12** - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 14.13** - Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 14.14** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.
- 14.15** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 14.16** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo (a) Pregoeiro (a) a conformidade entre a (s) proposta (s) escrita (s) de menor preço e o valor estimado para a contratação.



14.17 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.18 - O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a (s) licitante (s) vencedora (s) para que seja (m) obtido (s) melhor (es) preço (s) aceitável (is), devendo esta (s) negociação (ões) se dar (em) em público e formalizadas (s) em ata.

14.19 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

14.19.1 - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.19.2 - A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

14.20 - Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o (a) Pregoeiro (a) declarará a (s) licitante (s) vencedora (a), adjudicando a ela (s) o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer.

14.21 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.22 - Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **14.7 e 14.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

14.23 - O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



14.24 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

14.25 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

14.25.1 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

14.25.2 - não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

15 - DOS RECURSOS

15.1 - Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes referentes a este Pregão deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira, exceto feriados.

15.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, que terá vigência até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

16.2 - Secretaria Municipal de Administração convocará formalmente a licitante classificada em



primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

16.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

16.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

16.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

16.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

16.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

16.2.7 - A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo VIII, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

16.2.8 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

16.2.9 – O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.



16.2.10 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.2.11 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

16.2.12 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.2.13 – O Órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por Órgão integrante da ata.

16.2.14 – Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

17 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

17.1 - Secretaria Municipal de Administração, respeitada a ordem de registro, selecionarão os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

17.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as seguintes sanções:

18.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;



18.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

18.1.3 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Secretaria Municipal de Administração rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

18.1.4 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.1.5 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Secretaria Municipal de Administração de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.1.6 - A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela Secretaria Municipal de Administração imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

19.2 - O aceite/aprovação dos produtos pela Secretaria Municipal de Administração não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

19.3 - O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, localizado no pátio da Secretária Municipal de Transporte, à rua Barão de Monte Cedro, s/nº - Centro – Quissamã – RJ, de segunda a quinta-feira das 08h às 11h e das 13h30min



às 16h, e sexta-feira de 08h às 11h, exceto nos feriados do Município de Quissamã, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional.

20 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

20.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

20.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.2.2 - por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração.

20.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) não assinar o contrato ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração sem justificativa aceitável;

20.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

20.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

21.1.1 - automaticamente:

21.1.2 - por decurso de prazo de vigência;

21.1.3 - quando não restarem fornecedores registrados.

[assinatura]



21.1.4 - pela Secretaria Municipal de Administração, quando caracterizado o interesse público.

22 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

22.2 - O pagamento será efetuado por empenho ordinário e realizado, sem juros e consectários em até 30 (trinta) dias úteis a partir da entrega dos materiais e apresentação de documento fiscal, que deverão ser aceitos pelo Órgão contratante.

22.3 - Caso a Secretaria Municipal de Administração efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22.5 - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da SEMAD no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

22.6 - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto pro rata die, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1 - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, ou pelo telefone (22) 2768-9300 ramal 9348 com o Sra. Samira Santos, de segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, e sexta-feira de 8h30 às



12h ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9323, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

23.2 - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site: www.quissama.rj.gov.br.

23.3 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

23.5 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

23.9 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



23.10 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.12 - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

23.13 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

23.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

23.15 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

23.16 - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

23.17- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 12 de setembro de 2022.


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa(s) para o registro de preços de **materiais de papelaria e escritório** para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã– RJ.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Trata-se de aquisição de material de consumo de natureza comum.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição do material em questão, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais, favorecendo o aumento a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhorando a entrega dos serviços demandados, atendendo ao princípio da eficiência. Ademais, a falta dos materiais objeto desta licitação poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nos diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã, bem como na necessidade de materiais de papelaria e escritório para uso diário da Prefeitura Municipal de Quissamã, visando manter o pleno funcionamento das atividades executadas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

4.1. O presente processo licitatório será disciplinado pela Lei 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014 e alterações.

5. DO ÓRGÃO GESTOR E DOS PARTICIPANTES

5.1. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão gerenciador, ficando os demais órgãos como participantes, conforme o quadro abaixo:



Nº	ÓRGÃO	FUNÇÃO
01	Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)	Gerenciador
02	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEMAG)	Participante
03	Controladoria Geral do Município (CONGE)	Participante
04	Secretaria Municipal de Cultura e Lazer (SECLA)	Participante
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDE)	Participante
06	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	Participante
07	Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA)	Participante
08	Gabinete do Prefeito (GPREF)	Participante
09	Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)	Participante
10	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEMEJ)	Participante
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOU)	Participante
12	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (SEMOB)	Participante
13	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SESPT)	Participante
14	Secretaria Municipal de Transporte (SETRA)	Participante

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. As Especificações Técnicas:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD. TOTAL
01	Quadro de aviso de cortiça, medindo 0,90 X 0,60 (L x A)	un.	3
02	Plástico para plastificação 220x307x0,05 a4; pacote com 100 un	un.	1
03	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	174
04	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	250
05	Fita adesiva, filme PP com adesivo acrílico base d'água 12mm x 30m	un.	40
06	Fita crepe 18 mm x 50m	un.	58
07	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	un.	61



08	Fita dupla face 48mm x 30mm	un.	40
09	Fita para máquina Olivetti logos 662	un.	14
10	Fita para máquina Sharp PVF 13 mm X5m	un.	6
11	Grafite para lapiseira 0,5 mm/2b – estojo com 12 unidades	un.	47
12	Grafite para lapiseira 0,7 mm/2b estojo com 12 unidades	un.	70
13	Grafite para lapiseira 0,9 estojo com 12 unidades	un.	44
14	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	134
15	Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13	un.	40
16	Grampeador tipo pistola, tamanho grande 23/8-13, grampeia de uma vez, até 240 fl.	un.	10
17	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000 unidades.	un.	43
18	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	385
19	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	205
20	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58 mm	un.	213
21	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	89
22	Grampos 6 mm temperado para grampeadores tipo 53 – cx com 1000	un.	6
23	Guilhotina de papel manual A3 46 cm em aço para 20 Folhas	un.	2
24	Imã redondo para quadro branco magnético 13 mm. Pacote com 10 unidades	un.	50
25	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: cargo grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	un.	32
26	Lapiseira 0,5 técnica com ponta de metal	un.	70
27	Lapiseira 0,7 mm com ponta de metal.	un.	120
28	Lapiseira 0,9 mm com ponta de metal.	un.	53
29	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56 g/m2, comprimento 206 mm, largura 300 mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	79
30	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 200 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 205 mm, largura 300 mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	50
31	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	69



32	Lupa tipo régua para leitura em acrílico cristal com comprimento mínima total de 21 cm, área de medida mínima de 15 cm	un.	34
33	Marcador de página 42x 12 mm c/ 5 cores transparente, com 125 unidades	un.	140
34	Monobloco plástico em polipropileno e polietileno de alta densidade PEAD. Linha extremamente versátil, vazados. Caixas plásticas vazadas 31 x 34 x 55 cm 47 litros	un.	73
35	Organizador Escritório Vertical Triplo Office Cristal medidas: 32 x 16 x 24,5	un.	53
36	Papel xerográfico opaco, liso, branco 75g/m formato A4 210 x 297mm	un.	4.320
37	Papel fotográfico A4 215 g adesivo pacote com 20 folhas	un.	237
38	Pasta Catálogo Ofício com 50 Envelopes Visor 245 mm x 335 mm Preto	un.	45
39	Pasta arquivo, material papelão, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240 mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho ofício, com visor e grampo.	un.	10.050
40	Pasta arquivo, material pvc, tipo registradora az, largura 28,5 mm, altura 34,5 mm, lombada 7,3 mm, cor cinza, características adicionais com dois furos, ferragem removível, tamanho ofício	un.	56
41	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos, 4 colchetes, dimensões 245 x 335	un.	585
42	Pasta com elástico e aba plástica azul 2 cm	un.	30
43	Pasta de papelão com grampo trilho, cor azul	un.	100
44	Pasta documento A4 fecho botão transparente – pct 01 unidade	un.	30
45	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340 mm	un.	315
46	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno, transparente	un.	20
47	Pasta plástica em L, A4 fumê	un.	40
48	Pasta polionda 40 mm, cor azul	un.	1.395
49	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	229
50	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	215
51	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	131



52	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor vermelha, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	115
53	Pasta sanfonada plástica, tamanho A4, 12 divisórias, cor translúcida.	un.	9
54	Pasta suspensa de papelão 170 g haste plástica 36 x 24 mm Caixa com 50 unidades	un.	658
55	Percevejo 9,5 mm prateado embalagem com 100 unidades	un.	24
56	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	110
57	Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginador e escala, quantidade furos 2 unidades	un.	122
58	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	106
59	Pilha alcalina pequena AA pacote c/02 unidades	un.	20
60	Pincel para quadro branco – 2,0 mm, azul – caixa com 12	un.	6
61	Pincel pilot para quadro branco – 2,0 mm preta cx c/ 12	un.	4
62	Pincel pilot para quadro branco – 2,0 mm verde cx c/ 12	un.	3
63	Pincel pilot para quadro branco – 2,0 mm vermelha cx c/ 12	un.	5
64	Pistola Cola Quente Grande 40w Bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	15
65	Pistola de cola quente pequena 10-12W bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	7
66	Portas canetas, clips e lembretes	un.	15
67	Prancheta madeira grande ofício dimensões 23 x 34 cm	un.	86
68	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	104
69	Régua acrílica 30 cm.	un.	152
70	Régua em aço inoxidável com medidas: 30 cm e 12 Polegadas de comprimento, 25 mm de largura e 0,8 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas.	un.	30
71	Saco plástico PE ofício 4 furos cx c/ 400 und	un.	34
72	Saco plástico PE ofício sem furos caixa com 400 unidades	un.	145
73	Sacos plásticos com 4 furos com 20 folhas	un.	664
74	Tesoura de uso geral 7" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	un.	39



75	Tesoura escolar pequena	un.	10
76	Tesoura picotar 21 cm em aço inox	un.	34
77	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17 cm.	un.	69
78	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 18 cm, características adicionais: cabo anatômico preto, sem ponta.	un.	10
79	Tinta para carimbo 40ml azul	un.	47
80	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	75
81	Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	un.	20

6.2. Junto com proposta comercial, deverá ser apresentado: catálogo/prospecto do fabricante contendo fotos, detalhes técnicos que identifiquem o produto ofertado, com marca, modelo e código de identificação, para os itens nº 01 e 23.

a) Os documentos devem conter a ilustração do item, as especificações dos produtos cotados, bem como a identificação de qual item pertence, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas dos equipamentos.

7. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES

7.1. Conforme formalmente informado por cada um dos órgãos participantes, as quantidades foram estabelecidas com base nos respectivos históricos de consumo dos últimos 12 (doze) meses e objetiva atender a estimativa de consumo para os 12 (doze) meses de vigência do instrumento contratual oriundo do presente processo licitatório, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV.

7.2. A distribuição de itens e as quantidades por órgãos participantes estão detalhadas no Anexo XV deste Termo de Referência.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.



- a) Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que o mesmo sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- b) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101, e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Local de entrega do material: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, localizado no pátio da Secretária Municipal de Transporte, à rua Barão de Monte Cedro, s/n° - Centro – Quissamã – RJ, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h.

9.2. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data da solicitação à FORNECEDORA.

9.3. O objeto deverá ser cumprido no local designado neste Termo de Referência, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas.

9.3.1. A Administração Pública não aceitará itens fora das especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3.2. Os casos fortuitos relacionados ao cumprimento do objeto deverão ser previamente comunicados à Administração Pública, que analisará a situação para uma tomada de decisão, considerando sempre o melhor interesse da administração pública.

9.4. A execução do objeto poderá ser realizado de forma fracionada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas nas solicitações;

9.5. O Município de Quissamã não está obrigado a fazer pedidos/solicitações em quantidades mínimas dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e de quando realizar o pedido/solicitação até o término da Ata de Registro de Preços.

9.6. O recebimento do objeto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do gestor/fiscal, que deverão verificar o atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital.



9.6.1. A aceitação definitiva dar-se-á após **05 (cinco) dias úteis**, caso não haja manifestação formal por parte da contratante.

9.7. Constatadas inconformidades na execução do objeto, a administração pública, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.7.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;

9.7.2. Determinar sua correção e/ou complementação se houver diferença de qualidade, quantidades ou de partes.

9.8. As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, sempre mantido o preço inicialmente ofertado.

9.9. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

9.10. A FORNECEDORA deve utilizar, na entrega do objeto, pessoal habilitado e com conhecimentos adequados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.11. A FORNECEDORA deve manter seu pessoal orientado com relação a todo o funcionamento das instalações do ÓRGÃO ADQUIRENTE.

9.12. A FORNECEDORA deve recomendar ao seu pessoal, quando em atividade, de se abster de execução de qualquer atividade não correlata.

9.13. A FORNECEDORA não deve utilizar, na entrega, trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. A FORNECEDORA deve cumprir todas as obrigações legais e contratuais com seus prepostos, já que os mesmos não terão nenhum vínculo com o ÓRGÃO ADQUIRENTE.

9.15. A FORNECEDORA responderá civil, criminal e administrativamente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do objeto ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.



9.16. A FORNECEDORA é responsável pelas despesas com materiais, remunerações e vantagens e indenizações decorrentes de obrigações legais, contratuais ou oriundas de acidentes que venham a ser vítimas seus prepostos.

9.17. Paralisar, por determinação do ÓRGÃO ADQUIRENTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

10.1. O presente processo licitatório será realizado na modalidade de pregão para registro de preço.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Menor valor por item.

12. DO TIPO DE EMPENHO

12.1. Empenho Ordinário.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O instrumento contratual oriundo deste terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

14. DO CUSTO ESTIMADO E DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

14.1. O valor total foi estimado através de pesquisas das contratações similares, pesquisas em fontes oficiais e cotações junto a empresas do ramo, realizadas nos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2022 pelo Departamento de Preços.

14.2. Custo por Órgão participante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
02	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com	un.	45	R\$ 1,90	R\$ 85,50



	adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m				
03	Fita adesiva, filme PP com adesivo acrílico base d'água 12mm x 30m	un.	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
04	Fita crepe 18 mm x 50m	un.	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
05	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	un.	8	R\$ 7,08	R\$ 56,64
06	Fita dupla face 48mm x 30mm	un.	10	R\$ 23,70	R\$ 237,00
07	Grafite para lapiseira 0,7mm/2b estojo com 12 unidades	un.	13	R\$ 0,84	R\$ 10,92
08	Grafite para lapiseira 0,9 estojo com 12 unidades	un.	12	R\$ 1,05	R\$ 12,60
09	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	43	R\$ 18,15	R\$ 780,45
10	Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13	un.	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
11	Grampeador tipo pistola, tamanho grande 23/8-13, grampeia de uma vez, até 240 fl.	un.	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
12	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000 unidades.	un.	8	R\$ 3,50	R\$ 28,00
13	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	17	R\$ 6,00	R\$ 102,00
14	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	16	R\$ 5,80	R\$ 92,80
15	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
16	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
17	Grampos 6mm temperado para grampeadores tipo 53 – cx com 1000	un.	1	R\$ 6,66	R\$ 6,66
18	Lapiseira 0,7mm com ponta de metal.	un.	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
19	Lapiseira 0,9 mm com ponta de metal.	un.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
20	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
21	Lupa tipo régua para leitura em acrílico cristal com comprimento mínima total de 21 cm, área de medida mínima de 15 cm	un.	10	R\$ 53,94	R\$ 539,40
22	Marcador de página 42x 12 mm c/ 5 cores transparente, com 125 unidades	un.	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
23	Organizador Escritório Vertical Triplo Office Cristal medidas: 32 x 16 x 24,5	un.	30	R\$ 67,90	R\$ 2.037,00



24	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	1140	R\$ 21,00	R\$ 23.940,00
25	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	un.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
26	Pasta Catálogo Ofício com 50 Envelopes Visor 245mm x 335 mm Preto	un.	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
27	Pasta arquivo, material papelão, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240 mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho ofício, com visor e grampo.	un.	1000 0	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00
28	Pasta arquivo, material pvc, tipo registradora az, largura 28,5 mm, altura 34,5 mm, lombada 7,3 mm, cor cinza, características adicionais com dois furos, ferragem removível, tamanho ofício	un.	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
29	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos, 4 colchetes, dimensões 245 x 335	un.	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
30	Pasta documento A4 fecho botão transparente – pct 01 unidade	un.	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50
31	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	un.	20	R\$ 3,91	R\$ 78,20
32	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno, transparente	un.	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
33	Pasta plástica em L, A4 fumê	un.	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
34	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
35	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
36	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
37	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
38	Pasta sanfonada plástica, tamanho A4, 12 divisórias, cor translúcida.	un.	4	R\$ 29,95	R\$ 119,80
39	Pasta suspensa de papelão 170g haste plastica 36 x 24mm CAIXA COM 50 UNIDADES	un.	100	R\$ 188,40	R\$ 18.840,00
40	Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades	un.	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
41	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	11	R\$ 275,50	R\$ 3.030,50



42	Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginador e escala, quantidade furos 2 unidades	un.	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
43	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	13	R\$ 4,90	R\$ 63,70
44	pilha alcalina pequena AA pacote c/02 unidades	un.	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
45	Pincel para quadro branco – 2,0mm, azul – caixa com 12	un.	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
46	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm preta cx c/ 12	un.	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
47	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm vermelha cx c/ 12	un.	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
48	Prancheta madeira grande ofício dimensões 23 x 34 cm	un.	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
49	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	7	R\$ 14,58	R\$ 102,06
50	Quadro de aviso de cortiça, medindo 0,90 x 0,60 (LxA)	un.	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
51	Régua em aço inoxidável com medidas: 30cm e 12 Polegadas de comprimento, 25 mm de largura e 0,8 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas.	un.	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
52	Saco plástico PE ofício 4 furos cx c/ 400 und	un.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
53	Saco plástico PE ofício sem furos caixa com 400 unidades	un.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
54	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	un.	14	R\$ 7,02	R\$ 98,28
55	Tinta para carimbo 40ml azul	un.	5	R\$ 4,04	R\$ 20,20
56	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
57	Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	un.	2	R\$ 3,70	R\$ 7,40
SUBTOTAL					R\$ 94.524,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA – SEMAG

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	36	R\$ 1,70	R\$ 61,20
02	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
03	Fita crepe 18 mm x 50m	un.	15	R\$ 6,70	R\$ 100,50
04	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	un.	8	R\$ 7,08	R\$ 56,64
05	Grafite para lapiseira 0,5mm/2b - estojo com 12 unidades	un.	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
06	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	15	R\$ 18,15	R\$ 272,25
07	Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13	un.	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
08	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000	un.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00



	unidades.				
09	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
10	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	4	R\$ 5,80	R\$ 23,20
11	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
12	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	un.	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40
13	Lapiseira 0,5 técnica com ponta de metal	un.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
14	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
15	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	2	R\$ 8,93	R\$ 17,86
16	Lupa tipo régua para leitura em acrílico cristal com comprimento mínima total de 21 cm, área de medida mínima de 15 cm	un.	10	R\$ 53,94	R\$ 539,40
17	Monobloco plástico em polipropileno e polietileno de alta densidade PEAD. Linha extremamente versátil, vazados. Caixas plásticas vazadas 31 x 34 x 55 cm 47 litros	un.	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
18	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
19	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos, 4 colchetes, dimensões 245 x 335	un.	72	R\$ 32,00	R\$ 2.304,00
20	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	un.	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
21	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
22	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
23	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
24	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
25	Pasta suspensa de papelão 170g haste plastica 36 x 24mm CAIXA COM 50 UNIDADES	un.	2	R\$ 188,40	R\$ 376,80



26	Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades	un.	3	R\$ 2,45	R\$ 7,35
27	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	3	R\$ 275,50	R\$ 826,50
28	Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginador e escala, quantidade furos 2 unidades	un.	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
29	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
30	Pistola Cola Quente Grande 40w Bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	3	R\$ 42,90	R\$ 128,70
31	Prancheta madeira grande ofício dimensões 23 x 34 cm	un.	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
32	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
33	Régua acrílica 30cm.	un.	22	R\$ 1,20	R\$ 26,40
34	Sacos plásticos com 4 furos com 20 folhas	un.	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
35	Tesoura de uso geral 7" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	un.	4	R\$ 5,20	R\$ 20,80
36	Tesoura picotar 21cm em aço inox	un.	4	R\$ 15,60	R\$ 62,40
37	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	un.	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
38	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
SUBTOTAL					R\$ 14.913,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGE

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
02	Grafite para lapiseira 0,7mm/2b estojo com 12 unidades	un.	15	R\$ 0,84	R\$ 12,60
03	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	10	R\$ 18,15	R\$ 181,50
04	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
05	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
06	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70



07	Lapiseira 0,7mm com ponta de metal.	un.	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
08	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	15	R\$ 8,93	R\$ 133,95
09	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	288	R\$ 21,00	R\$ 6.048,00
10	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
11	Régua acrílica 30cm.	un.	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
12	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	un.	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
13	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
SUBTOTAL					R\$ 7.943,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER – SECLA

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita crepe 18 mm x 50m	un.	12	R\$ 6,70	R\$ 80,40
02	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	un.	10	R\$ 7,08	R\$ 70,80
03	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	10	R\$ 18,15	R\$ 181,50
04	Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13	un.	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
05	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
06	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00
07	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
08	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
09	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	un.	3	R\$ 50,40	R\$ 151,20
10	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m ² , comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
11	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	12	R\$ 8,93	R\$ 107,16
12	Lupa tipo régua para leitura em acrílico cristal com comprimento	un.	10	R\$ 53,94	R\$ 539,40



	minima total de 21 cm, área de medida mínima de 15 cm				
13	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	un.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
14	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos, 4 colchetes, dimensões 245 x 335	un.	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
15	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	un.	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
16	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
17	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
18	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
19	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor vermelha, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
20	Pasta suspensa de papelão 170g haste plastica 36 x 24mm CAIXA COM 50 UNIDADES	un.	200	R\$ 188,40	R\$ 37.680,00
21	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
22	Pistola Cola Quente Grande 40w Bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50
23	Pistola de cola quente pequena 10-12W bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	5	R\$ 31,35	R\$ 156,75
24	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	15	R\$ 14,58	R\$ 218,70
25	Régua acrílica 30cm.	un.	12	R\$ 1,20	R\$ 14,40
26	Saco plástico PE ofício 4 furos cx c/ 400 und	un.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
27	Saco plástico PE ofício sem furos caixa com 400 unidades	un.	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
28	Sacos plásticos com 4 furos com 20 folhas	un.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
29	Tesoura de uso geral 7" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	un.	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40
30	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	un.	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
31	Tinta para carimbo 40ml azul	un.	7	R\$ 4,04	R\$ 28,28
32	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
33	Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	un.	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
SUBTOTAL					R\$ 49.607,49



SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEMDE

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva tipo durex dupla face 48mm x 30m	un.	30	R\$ 23,70	R\$ 711,00
02	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
03	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
04	Fita crepe 18 mm x 50m	un.	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
05	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	un.	10	R\$ 7,08	R\$ 70,80
06	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	10	R\$ 18,15	R\$ 181,50
07	Grampeador grande tipo escritório para 100 fols, grampo 23x13	un.	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
08	Grampeador tipo pistola, tamanho grande 23/8-13, grampeia de uma vez, até 240 fl.	un.	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
09	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
10	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
11	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
12	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
13	Grampos 6mm temperado para grampeadores tipo 53 – cx com 1000	un.	5	R\$ 6,66	R\$ 33,30
14	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	un.	5	R\$ 50,40	R\$ 252,00
15	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
16	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	4	R\$ 8,93	R\$ 35,72
17	Marcador de página 42x 12 mm c/ 5 cores transparente, com 125 unidades	un.	40	R\$ 8,35	R\$ 334,00
18	Organizador Escritório Vertical Triplo Office Cristal medidas: 32 x 16 x 24,5	un.	20	R\$ 67,90	R\$ 1.358,00
19	Pasta Catálogo Ofício com 50 Envelopes Visor 245mm x 335 mm Preto	un.	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00



20	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos, 4 colchetes, dimensões 245 x 335	un.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
21	Pasta com elástico e aba plástica azul 2cm	un.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
22	Pasta de papelão com grampo trilho, cor azul	un.	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
23	Pasta documento A4 fecho botão transparente – pct 01 unidade	un.	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
24	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	un.	10	R\$ 3,91	R\$ 39,10
25	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
26	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
27	Pasta sanfonada plástica, tamanho A4, 12 divisórias, cor translúcida.	un.	5	R\$ 29,95	R\$ 149,75
28	Pasta suspensa de papelão 170g haste plastica 36 x 24mm CAIXA COM 50 UNIDADES	un.	2	R\$ 188,40	R\$ 376,80
29	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	10	R\$ 275,50	R\$ 2.755,00
30	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
31	pilha alcalina pequena AA pacote c/02 unidades	un.	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
32	Pincel para quadro branco – 2,0mm, azul – caixa com 12	un.	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
33	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm preta cx c/ 12	un.	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
34	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm verde cx c/ 12	un.	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
35	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm vermelha cx c/ 12	un.	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
36	Pistola Cola Quente Grande 40w Bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	2	R\$ 42,90	R\$ 85,80
37	Porta canetas, clips e lembretes	un.	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50
38	Régua acrílica 30cm.	un.	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
39	Saco plástico PE ofício 4 furos cx c/ 400 und	un.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
40	Tesoura escolar pequena	un.	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
41	Tesoura picotar 21cm em aço inox	un.	20	R\$ 15,60	R\$ 312,00
42	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	un.	5	R\$ 7,02	R\$ 35,10
43	Tinta para carimbo 40ml azul	un.	2	R\$ 4,04	R\$ 8,08
44	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
SUBTOTAL					R\$ 12.529,23



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
02	Imã redondo para quadro branco magnético 13mm. Pacote com 10 unidades	un.	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
03	Monobloco plástico em polipropileno e polietileno de alta densidade PEAD. Linha extremamente versátil , vazados . Caixas plásticas vazadas 31 x 34 x 55 cm 47 litros	un.	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
04	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	un.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
05	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos, 4 colchetes, dimensões 245 x 335	un.	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
06	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
07	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
08	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
09	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor vermelha, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
10	Pasta suspensa de papelão 170g haste plastica 36 x 24mm CAIXA COM 50 UNIDADES	un.	50	R\$ 188,40	R\$ 9.420,00
11	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	50	R\$ 275,50	R\$ 13.775,00
SUBTOTAL					R\$ 55.640,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	28	R\$ 1,70	R\$ 47,60
02	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com	un.	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00



	adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m				
03	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	un.	2	R\$ 7,08	R\$ 14,16
04	Fita para máquina Olivetti logos 662	un.	14	R\$ 6,50	R\$ 91,00
05	Fita para máquina Sharp PVF 13mm X5m	un.	6	R\$ 9,49	R\$ 56,94
06	Grafite para lapiseira 0,5mm/2b - estojo com 12 unidades	un.	24	R\$ 1,00	R\$ 24,00
07	Grafite para lapiseira 0,7mm/2b estojo com 12 unidades	un.	24	R\$ 0,84	R\$ 20,16
08	Grafite para lapiseira 0,9 estojo com 12 unidades	un.	24	R\$ 1,05	R\$ 25,20
09	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	20	R\$ 18,15	R\$ 363,00
10	Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13	un.	8	R\$ 91,00	R\$ 728,00
11	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000 unidades.	un.	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
12	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
13	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
14	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
15	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	1	R\$ 12,99	R\$ 12,99
16	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	un.	2	R\$ 50,40	R\$ 100,80
17	Lapiseira 0,5 técnica com ponta de metal	un.	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
18	Lapiseira 0,7mm com ponta de metal.	un.	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
19	Lapiseira 0,9 mm com ponta de metal.	un.	13	R\$ 5,60	R\$ 72,80
20	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
21	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	2	R\$ 8,93	R\$ 17,86
22	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	1116	R\$ 21,00	R\$ 23.436,00
23	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	un.	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
24	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos, 4 colchetes, dimensões 245 x 335	un.	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
25	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	un.	65	R\$ 3,91	R\$ 254,15



26	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
27	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
28	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
29	Pasta suspensa de papelão 170g haste plastica 36 x 24mm CAIXA COM 50 UNIDADES	un.	4	R\$ 188,40	R\$ 753,60
30	Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades	un.	5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
31	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	20	R\$ 275,50	R\$ 5.510,00
32	Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginador e escala, quantidade furos 2 unidades	un.	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
33	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	18	R\$ 4,90	R\$ 88,20
34	Prancheta madeira grande oficio dimensões 23 x 34 cm	un.	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
35	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	10	R\$ 14,58	R\$ 145,80
36	Régua acrílica 30cm.	un.	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
37	Saco plástico PE oficio sem furos caixa com 400 unidades	un.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
38	Sacos plásticos com 4 furos com 20 folhas	un.	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
39	Tesoura de uso geral 7" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	un.	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
40	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	un.	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
41	Tinta para carimbo 40ml azul	un.	24	R\$ 4,04	R\$ 96,96
42	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
43	Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	un.	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
SUBTOTAL					R\$ 54.356,17

GABINETE DA PREFEITA – GPREF

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50



02	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50
03	Fita crepe 18 mm x 50m	un.	11	R\$ 6,70	R\$ 73,70
04	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	un.	13	R\$ 7,08	R\$ 92,04
05	Grafite para lapiseira 0,5mm/2b - estojo com 12 unidades	un.	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00
06	Grafite para lapiseira 0,7mm/2b estojo com 12 unidades	un.	8	R\$ 0,84	R\$ 6,72
07	Grafite para lapiseira 0,9 estojo com 12 unidades	un.	8	R\$ 1,05	R\$ 8,40
08	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	5	R\$ 18,15	R\$ 90,75
09	Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13	un.	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
10	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000 unidades.	un.	7	R\$ 3,50	R\$ 24,50
11	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00
12	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	3	R\$ 5,80	R\$ 17,40
13	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
14	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	3	R\$ 12,99	R\$ 38,97
15	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	un.	19	R\$ 50,40	R\$ 957,60
16	Lapiseira 0,5 técnica com ponta de metal	un.	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
17	Lapiseira 0,7mm com ponta de metal.	un.	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
18	Lapiseira 0,9 mm com ponta de metal.	un.	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
19	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	7	R\$ 17,50	R\$ 122,50
20	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	4	R\$ 8,93	R\$ 35,72
21	Lupa tipo régua para leitura em acrílico cristal com comprimento mínima total de 21 cm, área de medida mínima de 15 cm	un.	4	R\$ 53,94	R\$ 215,76
22	Monobloco plástico em polipropileno e polietileno de alta densidade PEAD. Linha extremamente versátil , vazados . Caixas plásticas vazadas 31 x 34 x 55 cm 47 litros	un.	3	R\$ 29,50	R\$ 88,50
23	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	un.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
24	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos,	un.	28	R\$ 32,00	R\$ 896,00



	4 colchetes, dimensões 245 x 335				
25	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	un.	45	R\$ 3,91	R\$ 175,95
26	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	135	R\$ 3,40	R\$ 459,00
27	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	22	R\$ 29,90	R\$ 657,80
28	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
29	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
30	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor vermelha, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
31	Pasta suspensa de papelão 170g haste plastica 36 x 24mm CAIXA COM 50 UNIDADES	un.	200	R\$ 188,40	R\$ 37.680,00
32	Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades	un.	2	R\$ 2,45	R\$ 4,90
33	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	5	R\$ 275,50	R\$ 1.377,50
34	Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginador e escala, quantidade furos 2 unidades	un.	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
35	Pistola Cola Quente Grande 40w Bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	3	R\$ 42,90	R\$ 128,70
36	Prancheta madeira grande ofício dimensões 23 x 34 cm	un.	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
37	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	15	R\$ 14,58	R\$ 218,70
38	Régua acrílica 30cm.	un.	8	R\$ 1,20	R\$ 9,60
39	Saco plástico PE ofício 4 furos cx c/ 400 und	un.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
40	Saco plástico PE ofício sem furos caixa com 400 unidades	un.	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
41	Sacos plásticos com 4 furos com 20 folhas	un.	62	R\$ 5,00	R\$ 310,00
42	Tesoura de uso geral 7" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	un.	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
43	Tesoura picotar 21cm em aço inox	un.	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00



44	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	un.	5	R\$ 7,02	R\$ 35,10
45	Tinta para carimbo 40ml azul	un.	3	R\$ 4,04	R\$ 12,12
46	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
47	Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	un.	3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
SUBTOTAL					R\$ 46.875,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80
02	Grampeador grande tipo escritório para 100 folhas, grampo 23x13	un.	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
03	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
04	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	2	R\$ 5,80	R\$ 11,60
05	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
06	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	140	R\$ 21,00	R\$ 2.940,00
07	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	2	R\$ 275,50	R\$ 551,00
08	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	24	R\$ 4,90	R\$ 117,60
SUBTOTAL					R\$ 3.791,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEJ

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
SUBTOTAL					R\$ 2.520,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOU



Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Guilhotina de papel manual A3 46cm em aço para 20 Folhas	un.	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
02	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	156	R\$ 21,00	R\$ 3.276,00
SUBTOTAL					R\$ 4.056,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOB					
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
02	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	3	R\$ 1,90	R\$ 5,70
03	Grafite para lapiseira 0,5mm/2b - estojo com 12 unidades	un.	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
04	Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13	un.	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
05	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000 unidades.	un.	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
06	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
07	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
08	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
09	Lapiseira 0,5 técnica com ponta de metal	un.	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
10	Lapiseira 0,7mm com ponta de metal.	un.	15	R\$ 5,20	R\$ 78,00
11	Lapiseira 0,9 mm com ponta de metal.	un.	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
12	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m ² , comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
13	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	10	R\$ 8,93	R\$ 89,30
14	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	310	R\$ 21,00	R\$ 6.510,00
15	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	un.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
16	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00



17	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	3	R\$ 275,50	R\$ 826,50
18	Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginador e escala, quantidade furos 2 unidades	un.	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
19	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
20	Prancheta madeira grande ofício dimensões 23 x 34 cm	un.	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
21	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	3	R\$ 14,58	R\$ 43,74
22	Régua acrílica 30cm.	un.	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
23	Saco plástico PE ofício 4 furos cx c/ 400 und	un.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
24	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	un.	5	R\$ 7,02	R\$ 35,10
25	Tinta para carimbo 40ml azul	un.	1	R\$ 4,04	R\$ 4,04
26	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
SUBTOTAL					R\$ 10.344,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESPT

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
02	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
03	Fita adesiva, filme PP com adesivo acrílico base d'água 12mm x 30m	un.	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
04	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	un.	10	R\$ 7,08	R\$ 70,80
05	Grafite para lapiseira 0,5mm/2b - estojo com 12 unidades	un.	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
06	Grafite para lapiseira 0,7mm/2b estojo com 12 unidades	un.	10	R\$ 0,84	R\$ 8,40
07	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	6	R\$ 18,15	R\$ 108,90
08	Grampeador tipo pistola, tamanho grande 23/8-13, grampeia de uma vez, até 240 fl.	un.	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
09	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000 unidades.	un.	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
10	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00



11	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
12	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm	un.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
13	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	un.	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
14	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	un.	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40
15	Lapiseira 0,5 técnica com ponta de metal	un.	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
16	Lapiseira 0,7mm com ponta de metal.	un.	15	R\$ 5,20	R\$ 78,00
17	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
18	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 200 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 205 mm, largura 300 mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	un.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
19	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	10	R\$ 8,93	R\$ 89,30
20	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	720	R\$ 21,00	R\$ 15.120,00
21	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	un.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
22	Pasta arquivo, material papelão, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240 mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho officio, com visor e grampo.	un.	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
23	Pasta arquivo, material pvc, tipo registradora az, largura 28,5 mm, altura 34,5 mm, lombada 7,3 mm, cor cinza, características adicionais com dois furos, ferragem removível, tamanho officio	un.	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
24	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	un.	20	R\$ 3,91	R\$ 78,20
25	Pasta polionda 40mm, cor azul	un.	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
26	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Officio, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	un.	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
27	Pasta suspensa de papelão 170g haste plastica 36 x 24mm CAIXA COM 50 UNIDADES	un.	100	R\$ 188,40	R\$ 18.840,00
28	Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades	un.	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50



29	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	5	R\$ 275,50	R\$ 1.377,50
30	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	un.	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
31	Pincel para quadro branco – 2,0mm, azul – caixa com 12	un.	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
32	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm verde cx c/ 12	un.	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
33	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm vermelha cx c/ 12	un.	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
34	Pistola Cola Quente Grande 40w Bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	2	R\$ 42,90	R\$ 85,80
35	Pistola de cola quente pequena 10-12W bivolt cor preta com certificado do INMETRO	un.	2	R\$ 31,35	R\$ 62,70
36	Plástico para plastificação 220x307x0,05 a4; pacote com 100 un	un.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
37	Prancheta madeira grande ofício dimensões 23 x 34 cm	un.	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
38	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	20	R\$ 14,58	R\$ 291,60
39	Régua em aço inoxidável com medidas: 30cm e 12 Polegadas de comprimento, 25 mm de largura e 0,8 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas.	un.	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
40	Tesoura picotar 21cm em aço inox	un.	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
41	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 18 cm, características adicionais: cabo anatômico preto, sem ponta.	un.	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
42	Tinta para carimbo 40ml azul	un.	5	R\$ 4,04	R\$ 20,20
43	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
SUBTOTAL					R\$ 42.276,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SETRA

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	R\$
01	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	un.	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
02	Fita adesiva transparente, composição: filme polipropileno com adesivo à base de resina / borracha, dim. 48 mm x 45 m	un.	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
03	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8, grampeia de uma vez até 25 folhas.	un.	15	R\$ 18,15	R\$ 272,25
04	Grampeador grande tipo escritório para 100 folas, grampo 23x13	un.	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
05	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000	un.	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00



	unidades.				
06	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	un.	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
07	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	un.	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
08	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	un.	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40
09	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	un.	10	R\$ 8,93	R\$ 89,30
10	Organizador Escritório Vertical Triplo Office Cristal medidas: 32 x 16 x 24,5	un.	3	R\$ 67,90	R\$ 203,70
11	Papel formato A4 (297x210mm), 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção	un.	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
12	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	un.	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
13	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	un.	5	R\$ 3,91	R\$ 19,55
14	Pasta plástica em L, A4 fumê	un.	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
15	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	un.	1	R\$ 275,50	R\$ 275,50
16	Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginador e escala, quantidade furos 2 unidades	un.	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
17	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	un.	4	R\$ 14,58	R\$ 58,32
18	Régua acrílica 30cm.	un.	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
19	Tesoura de uso geral 7" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	un.	8	R\$ 5,20	R\$ 41,60
20	Tinta para carimbo 40ml, preto.	un.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
SUBTOTAL					R\$ 5.884,62
TOTAL					R\$ 405.263,85

14.3. O valor total é de **R\$ 405.263,85** (quatrocentos e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

14.4. A despesa decorrente deste processo licitatório, conforme determinado, correrá à conta de recursos específicos dos Órgãos da Participantes, consignados no Orçamento Municipal, conforme detalhado a seguir:



ÓRGÃO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE	FICHA	%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	346	100%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	328	100%
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	1612	100%
CONGE	23.001.001.04.122..0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	282	100%
SECLA	20.001.001.13.813.0079.2343	33.90.30	170401 – ROYALTIES	191	100%
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	463	100%
SEMED	33.001.001.12.122.0083.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	529	50%
SEMED	33.001.001.04.122.0079.1051	33.90.30	170401 – ROYALTIES	530	50%
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	378	100%
GPREF	16.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	34	50%
GPREF	16.002.002.04.122.0123.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	58	50%
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	218	100%
SEMEJ	26.001.001.27.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	301	100%
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1835	100%
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1825	100%
SEMOB	39.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1489	100%
SESPT	18.001.001.06.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	116	100%
SETRA	19.001.001.26.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	161	100%

15. DA ORIGEM DOS RECURSOS

15.1. Conforme informado pelo Órgão Requisitante, o presente processo de registro **não utilizará** recursos oriundos de transferências voluntárias da união (convênios, contratos de repasse, auxílio, assistência, etc.) ou transferências federais por emenda parlamentar, em sua execução.

16. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Quissamã 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, conforme o cronograma de desembolso.

16.2. Considera-se cumprido o objeto no momento em que o ÓRGÃO ADQUIRENTE atestar a sua execução.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da apresentação dos seguintes documentos:



- a) Prova de regularidade relativa a débitos federais;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de guias pagas e Certidões de Regularidade da Situação/CRF;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade perante a Procuradoria Estadual.
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes ao cumprimento do objeto, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a FORNECEDORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a ÓRGÃO ADQUIRENTE.

16.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.6. A FORNECEDORA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

17.1. São obrigações da FORNECEDORA, além das obrigações a ela inerentes previstas no edital:

17.1.1. Executar o objeto conforme especificações deste neste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

17.1.2. Corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo ÓRGÃO ADQUIRENTE, eventuais inconformidades;



17.1.3. Cumprir todas as obrigações comerciais, regulamentares e legais inerentes à execução do objeto, em âmbito municipal, estadual, federal e dos órgãos de classe e de regulamentação da atividade.

17.1.4. Comunicar ao ÓRGÃO ADQUIRENTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou que se verifique no cumprimento do objeto, inclusive os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo ÓRGÃO ADQUIRENTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso aos documentos relativos à execução do objeto.

17.1.6. Manter durante toda a vigência do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

17.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do instrumento contratual.

17.1.8. Arcar com eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO ADQUIRENTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta.

17.1.9. Arcar com todas as despesas tais como, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

17.1.10. Arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais.

17.1.11. No caso das obrigações serem cumpridas por filial, apresentar os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, mantendo esta condição durante toda execução do objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO ADQUIRENTE

18.1. São obrigações do ÓRGÃO ADQUIRENTE, além das obrigações a ele inerentes previstas no edital:

18.1.1. Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas, conforme os termos do edital e da proposta comercial.

18.1.2. Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal(s) para acompanhamento da execução objeto.

18.1.3. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.



18.1.4. Notificar a FORNECEDORA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

18.1.5 Efetuar o pagamento à FORNECEDORA no valor proporcional ao cumprimento do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da FORNECEDORA, no que couber.

18.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

18.1.8. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

ANEXO I/I

DADOS DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ANEXO III – DADOS DA LICITANTE



Nome Fantasia: _____	Razão Social: _____		
Endereço: _____	Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____
Responsável: _____	Telefones: _____	E-mail: _____	
CNPJ: _____			

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em, ____ de ____ de ____

Assinatura e carimbo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo n° 7146/22
Rubrica AP Fls. 569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

ANEXO II

(Descrição de compra)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q. 7146/22
Processo
Rubrica Fls 570

Página: 0001

Solicitação: 002346/2022 Registro de Preço
Data Cadastro : 19/05/2022 Solicitação Grupo : GRUPO Comprador : 8265 - BRUNA.SOUZA
Centro de Custo: - ... - Nº Processo: Preço Estimado(R\$) : 405.263,85
Prioridade : - NORMAL Modalidade de Compra: Licitação
Custeio : - Ficha Número: 34,116,161,191,218,282,301,328,346,378,463
Finalidade : -

Item	Produto	U.M.	ComprasNet	Descrição	Qtde.	Sol. Pr. Estimado	Valor Total
0001	049-24-0223-0	UNIDADE	000000	Quadro de aviso de cortiCa, medindo: 0,90 x 0,60 (LxA)	3,00	112,50	337,50
0002	048-16-1794-0	PACOTE	000000	PlAstico para plastificaCão 220x307x0,05 a4; pacote com 100 un	1,00	120,00	120,00
0003	048-16-1769-0	UNIDADE	000000	Fita adesiva tipo durex dupla face 48mm x 30m	40,00	23,70	948,00
0004	048-16-0032-0	UNIDADE	000000	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	174,00	1,70	295,80
0005	048-16-0244-0	UNIDADE	000000	Fita adesiva transparente 48mm x 45m	250,00	1,90	475,00
0006	048-16-2044-0	UNIDADE	000000	Fita adesiva, filme PP, com adesiyo acrílico base d'Água 12mm x 30m	40,00	1,50	60,00
0007	048-16-0081-0	UNIDADE	000000	Fita crepe 18 x 50mm	58,00	6,70	388,60
0008	048-16-0906-0	UNIDADE	000000	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	61,00	7,08	431,88
0009	048-16-1182-0	UNIDADE	000000	Fita para maquina Olivetti logos 662	14,00	6,50	91,00
0010	048-16-1181-0	UNIDADE	000000	Fita para maquina Sharp PVF 13mm X5m	6,00	9,49	56,94
0011	048-16-0967-0	ESTOJO	000000	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM/2B - ESTOJO COM 12 UNIDADES	47,00	1,00	47,00
0012	048-16-0034-0	CAIXA	000000	Grafite para lapiseira 0,9 com 12 peCas	44,00	1,05	46,20
0013	048-16-0033-0	CAIXA	000000	Grafite para lapiseira 7mm com 12 peCas	70,00	0,84	58,80
0014	048-16-1406-0	UNIDADE	000000	Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8 grampeia de uma vez atE 25 folhas	134,00	18,15	2.432,10
0015	048-16-0073-0	UNIDADE	000000	Grampeador grande tipo escritOrio para 100 folas, grampo 23x13	40,00	91,00	3.640,00
0016	048-16-1407-0	UNIDADE	000000	Grampeador tipo pistola, tamanho grande 23/8-13, grampeia de uma vez atE 240 folhas	10,00	145,00	1.450,00
0017	048-16-2045-0	CAIXA	000000	Grampo galvanizado para grampeador 23/8, caixa com 1.000 unidades.	43,00	3,50	150,50
0018	048-16-2046-0	CAIXA	000000	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	385,00	6,00	2.310,00
0019	048-16-1283-0	UNIDADE	000000	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	205,00	5,80	1.189,00
0020	048-16-2163-0	PACOTE	000000	Grampo Trilho PlAstico 80 mm PACOTE 50 UN medidas minima 195 x 7 x 58mm (PA)	213,00	15,00	3.195,00
0021	048-16-2048-0	PACOTE	000000	Grampo trilho plAstico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas minImas 300 x 9 x 112 mm	89,00	12,99	1.156,11
0022	048-16-1755-0	CAIXA	000000	Grampos 6mm temperado para grampeadores tipo 53 - cx c/ 1000	6,00	6,66	39,96
0023	049-16-0009-0	UNIDADE	000000	Guilhotina de papel manual A3 46cm em aCo para 20 Folhas	2,00	390,00	780,00
0024	048-16-2049-0	PACOTE	000000	ImA redondo para quadro branco magnEtico 13mm. Pacote com 10 unidades	50,00	6,00	300,00
0025	048-16-1409-0	CAIXA	000000	LApis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite no 2, caixa com 144 unidades	32,00	50,40	1.612,80
0026	048-16-0384-0	UNIDADE	000000	Lapiseira 0,5 tEcnica com ponta de metal	70,00	5,60	392,00
0027	048-16-0039-0	UNIDADE	000000	Lapiseira 0,7mm com ponta de metal.	120,00	5,20	624,00
0028	048-16-1419-0	UNIDADE	000000	Lapiseira 0,9 mm com ponta de metal.	53,00	5,60	296,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q. /
Processo 7146/22
Rubrica A Fls 571

Página: 0002

0029	048-16-2050-0	UNIDADE	000000	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 206 mm, largura 300mm, caracteristicas adicionais capa dura de papelao na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	79,00	17,50	1.382,50
0030	048-16-2051-0	UNIDADE	000000	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 200 fl, gramatura 56g/m2, comprimento 205 mm, largura 300 mm, caracteristicas adicionais capa dura de papelao na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	50,00	22,00	1.100,00
0031	048-16-0425-0	UNIDADE	000000	Livro de protocolo correspondencia 1/4 com 100 folhas.	69,00	8,93	616,17
0032	048-16-2052-0	UNIDADE	000000	Lupa tipo rEgua para leitura em acrilico cristal com comprimento minima total de 21 cm, Area de medida minima de 15 cm	34,00	53,94	1.833,96
0033	048-16-2053-0	UNIDADE	000000	Marcador de pAgina 42x 12 mm c/ 5 cores transparente, com 125 unidades	140,00	8,35	1.169,00
0034	048-19-0111-0	UNIDADE	000000	Monobloco plAstico em polipropileno e polietileno de alta densidade PEAD. Linha extremamente versAtil , vazados . Caixas plAsticas vazadas 31 x 34 x 55 cm 47 litros	73,00	29,50	2.153,50
0035	048-16-2054-0	UNIDADE	000000	Organizador escritOrio vertical triplo office cristal medidas: 32 x 16 x 24,5	53,00	67,90	3.598,70
0036	048-16-1305-0	UNIDADE	000000	Papel fotogrAfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	237,00	20,00	4.740,00
0037	048-16-0041-0	RESMA	000000	Papel xerogrAfico opaco, liso, branco 75g/m formato A4 210 x 297mm	4.320,00	21,00	90.720,00
0038	048-16-1412-0	UNIDADE	000000	Pasta arquivo, material papelao, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho ofIcio, com visor e grampo	10.050,00	2,80	28.140,00
0039	048-16-2056-0	UNIDADE	000000	Pasta arquivo, material pvc, tipo registradora az, largura 28,5 mm, altura 34,5 mm, lombada 7,3 mm, cor cinza, caracteristicas adicionais com dois furos, ferragem renovIvel, tamanho ofIcio	56,00	21,90	1.226,40
0040	048-16-0445-0	UNIDADE	000000	Pasta c/elAstico e aba plAstica azul 2cm	30,00	8,00	240,00
0041	048-16-2057-0	UNIDADE	000000	Pasta catAlogo A4/oficio capa dura com 100 envelopes plAsticos, 4 colchetes, dimensOes 245 x 335	585,00	32,00	18.720,00
0042	048-16-2164-0	UNIDADE	000000	Pasta CatAlogo OfIcio com 50 Envelopes Visor 245mm x 335 mm Preto	45,00	23,00	1.035,00
0043	048-16-0252-0	UNIDADE	000000	Pasta de papelao com grampo trilho, cor azul	100,00	2,79	279,00
0044	048-16-1756-0	UNIDADE	000000	Pasta documento A4 fecho botAo transparente - pct 01 unid	30,00	8,25	247,50
0045	048-16-0586-0	UNIDADE	000000	Pasta plAstica transparente c/ presilha plAstica 245 x 340mm	315,00	3,91	1.231,65
0046	048-16-2058-0	UNIDADE	000000	Pasta plAstica canaleta A4 polipropileno, transparente	20,00	3,95	79,00
0047	048-16-2059-0	UNIDADE	000000	Pasta plAstica em L, A4 funE	40,00	1,50	60,00
0048	048-16-0254-0	UNIDADE	000000	Pasta polionda 40mm, cor azul	1.395,00	3,40	4.743,00
0049	048-16-2060-0	UNIDADE	000000	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, OfIcio, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartAo, inclui mecanismo de alta pressAo para fixaCAo de documentos.	229,00	29,90	6.847,10
0050	048-16-2061-0	UNIDADE	000000	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e	215,00	29,90	6.428,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q. /
Processo 7146/22
Rubrica DP Fls 572

Página: 0003

				interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.			
0051	048-16-2062-0	UNIDADE	000000	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	131,00	29,90	3.916,90
0052	048-16-2063-0	UNIDADE	000000	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor vermelha, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	115,00	29,90	3.438,50
0053	048-16-0186-0	UNIDADE	000000	Pasta sanfonada plástica, tamanho A4, 12 divisórias, cor translúcida.	9,00	29,95	269,55
0054	048-16-2064-0	CAIXA	000000	Pasta suspensa de papelão 170g haste plástica 36 x 24mm caixa com 50 unidades	658,00	188,40	123.967,20
0055	048-16-1334-0	UNIDADE	000000	Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades	24,00	2,45	58,80
0056	048-16-1413-0	UNIDADE	000000	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador	110,00	275,50	30.305,00
0057	048-16-1414-0	UNIDADE	000000	Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginador e escala, quantidade furos 2 unidades	122,00	140,00	17.080,00
0058	048-26-0784-0	PACOTE	000000	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	106,00	4,90	519,40
0059	048-26-0792-0	PACOTE	000000	Pilha alcalina pequena AA pacote c/02 unidades	20,00	4,90	98,00
0060	048-16-1757-0	CAIXA	000000	Pincel para quadro branco - 2,0 mm - azul - cx c/ 12	6,00	116,00	696,00
0061	048-16-1758-0	CAIXA	000000	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm preta cx c/ 12	4,00	116,00	464,00
0062	048-16-1760-0	CAIXA	000000	Pincel pilot para quadro branco - 2,0 mm vermelha -cx c/12	5,00	116,00	580,00
0063	048-16-1759-0	CAIXA	000000	Pincel pilot para quadro branco - 2,0mm verde cx c/ 12	3,00	116,00	348,00
0064	048-16-2065-0	UNIDADE	000000	Pistola cola quente grande 40w bivolt cor preta com certificado do INMETRO	15,00	42,90	643,50
0065	048-16-2066-0	UNIDADE	000000	Pistola de cola quente pequena 10-12W bivolt cor preta com certificado do INMETRO	7,00	31,35	219,45
0066	048-16-0941-0	UNIDADE	000000	Porta canetas, clips e lãmbretes	15,00	16,90	253,50
0067	048-16-2067-0	UNIDADE	000000	Prancheta madeira grande ofício dimensões 23 x 34 cm	86,00	9,90	851,40
0068	048-16-2068-0	UNIDADE	000000	Prancheta plástica com prendedor 129.4 poliestireno A4 preto	104,00	14,58	1.516,32
0069	048-16-0078-0	UNIDADE	000000	REGua acrílica 30cm.	152,00	1,20	182,40
0070	048-16-1976-0	UNIDADE	000000	REGua em aço inoxidável com medidas: 30cm e 12 Polegadas de comprimento, 25 mm de largura e 0,8 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas.	30,00	4,50	135,00
0071	048-16-0840-0	CAIXA	000000	Saco plástico PE ofício 4 furos cx c/ 400 und	34,00	100,00	3.400,00
0072	048-16-1349-0	UNIDADE	000000	Saco plástico PE ofício sem furos caixa com 400 unidades	145,00	80,00	11.600,00
0073	048-16-0223-0	PACOTE	000000	Sacos plásticos com 4 furos com 20 folhas	664,00	5,00	3.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo 7146/22
 Rubrica Fls. 573

0074	048-16-1352-0	UNIDADE	000000	Tesoura de uso geral 7" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	39,00	5,20	202,80
0075	048-16-0780-0	UNIDADE	000000	Tesoura escolar pequena	10,00	4,45	44,50
0076	048-16-1889-0	UNIDADE	000000	Tesoura picotar 21cm em aço inox	34,00	15,60	530,40
0077	048-16-0199-0	UNIDADE	000000	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	69,00	7,02	484,38
0078	048-16-1417-0	UNIDADE	000000	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 18 cm, características adicionais: cabo anatômico preto, sem ponta	10,00	5,90	59,00
0079	048-16-0056-0	UNIDADE	000000	Tinta para carimbo 40ml azul	47,00	4,04	189,88
0080	048-16-0260-0	UNIDADE	000000	Tinta para carimbo 40ml, preto.	75,00	4,00	300,00
0081	048-16-0939-0	FRASCO	000000	Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	20,00	3,70	74,00

Anexo:

Controlador Gerencial - Suprimentos

Elaborado por:

Secretário

Solicitante

4 - Gabinete Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022
ANEXO III
(Modelo de Credenciamento)

(local), ____ de ____ de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Quissamã
Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº 146/2022.

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº 146/2022, a ser realizada em ____/____/____, nesse Município, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- 2 - Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).

9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

ANEXO IV

(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº 146/2022

A.....(empresa licitante), com sede na.....), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão nº 146/2022.

Local, em ____ de ____ de ____.

(representante legal)

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

2 – Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

ANEXO V

(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 146/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Ref.: PREGÃO Nº 146/2022 - PMQ RJ

_____, com (razão social da empresa) sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo n° 7146/22
Rubrica A Fls. 578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022
ANEXO VII
(PROPOSTA DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Fornecedor :
 Endereço :
PREGÃO/PROCESSO POR LOTE : 0000146/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO :

CNPJ :
 Tel. :

Processo 7146/22 P.M.Q.
 Rubrica J Fls 579

DESCRICAO	PRODUTO	ITEM	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	MARCA	TOTAL	TOTAL POR LOTE
Lote: 1 Quadro de aviso de cortiça, medindo: 0,90 x 0,60 (LxA)	049.24.0223	1	3,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 2 Plástico para plastificação 220x307x0,05 a4; pacote com 100 un	048.16.1794	2	1,00	PACOTE	0,00		0,00	0,00
Lote: 3 Fita adesiva tipo durex dupla face 48mm x 30m	048.16.1769	3	40,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 4 Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	048.16.0032	4	174,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 5 Fita adesiva transparente 48mm x 45m	048.16.0244	5	250,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 6 Fita adesiva, filme PP com adesivo acrílico base d'água 12mm x 30m	048.16.2044	6	40,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 7 Fita crepe 18 x 50mm	048.16.0081	7	58,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 8 Fita dupla face 12 mm x 30 mm	048.16.0906	8	61,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 9 Fita para máquina Olivetti loges 662	048.16.1182	9	14,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 10 Fita para máquina Sharp PVF 13mm X5m	048.16.1181	10	6,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 11 GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM/2B- ESTOJO COM 12 UNIDADES	048.16.0967	11	47,00	ESTOJO	0,00		0,00	0,00
Lote: 12 Grafite para lapiseira 0,9 com 12 peças	048.16.0034	12	44,00	CAIXA	0,00		0,00	0,00
Lote: 13 Grafite para lapiseira 7mm com 12 peças	048.16.0033	13	70,00	CAIXA	0,00		0,00	0,00
Lote: 14 Grampeador de papel em metal, para grampos 26/6-8 grampeia de uma vez até 25 folhas	048.16.1406	14	134,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 15 Grampeador grande tipo escritório para 100 folhas, grampo 23x13	048.16.0073	15	40,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 16 Grampeador tipo pistola, tamanho grande 23/6-13, grampeia de uma vez até 240 folhas	048.16.1407	16	10,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 17 Grampo galvanizado para grampeador 23/6, caixa com 1.000 unidades.	048.16.2045	17	43,00	CAIXA	0,00		0,00	0,00

Lote: 18	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 1000	048.16.2046	18	385,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
Lote: 19	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	048.16.1283	19	205,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 20	Grampo Trilho Plástico 80 mm PACOTE 50 UN medidas mínima 195 x 7 x 58mm (PA)	048.16.2163	20	213,00	PACOTE	0,00	0,00	0,00
Lote: 21	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades medidas mínimas 300 x 9 x 112 mm	048.16.2048	21	89,00	PACOTE	0,00	0,00	0,00
Lote: 22	Grampos 6mm temperado para grampeadores tipo 53 - cx c/ 1000	048.16.1755	22	6,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
Lote: 23	Guilhotina de papel manual A3 46cm em aço para 20 Folhas	049.16.0009	23	2,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 24	Imã redondo para quadro branco magnético 13mm. Pacote com 10 unidades	048.16.2049	24	50,00	PACOTE	0,00	0,00	0,00
Lote: 25	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, material: carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades	048.16.1409	25	32,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
Lote: 26	Lapiseira 0.5 técnica com ponta de metal	048.16.0384	26	70,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 27	Lapiseira 0.7mm com ponta de metal.	048.16.0039	27	120,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 28	Lapiseira 0.9 mm com ponta de metal.	048.16.1419	28	53,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 29	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl., gramatura 56g/m2, comprimento 206 mm, largura 300mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	048.16.2050	29	79,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 30	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 200 fl., gramatura 56g/m2 comprimento 205 mm, largura 300 mm, características adicionais capa dura de papelão na cor preta, folhas numeradas e pautada, sem margem	048.16.2051	30	50,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 31	Livro de protocolo correspondência 1/4 com 100 folhas.	048.16.0425	31	69,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 32	Lupa tipo régua para leitura em acrílico cristal com comprimento mínima total de 21 cm, área de medida mínima de 15 cm	048.16.2052	32	34,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 33	Marcaador de página 42x 12 mm c/ 5 cores transparente, com 125 unidades	048.16.2053	33	140,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 34	Monobloco plástico em polipropileno e polietileno de alta densidade PEAD. Linha extremamente versátil, vazados. Caixas plásticas vazadas 31 x 34 x 55 cm 47 litros	048.19.0111	34	73,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 35	Organizador escritório vertical Inpio office cristal medidas: 32 x 16 x 24,5	048.16.2054	35	53,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00

Lote: 36	Papel fotográfico A4 215g adesivo pacote com 20 folhas	048.16.1305	36	237,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 37	Papel xerográfico opaco, liso, branco 75g/m formato A4 210 x 297mm	048.16.0041	37	4.320,00	RESMA	0,00	0,00	0,00
Lote: 38	Pasta arquivo, material papelão, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho ofício, com visor e grampo	048.16.1412	38	10.050,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 39	Pasta arquivo, material pvc, tipo registradora az., largura 28,5 mm, altura 34,5 mm, lombada 7,3 mm, cor cinza, características adicionais com dois furos, ferragem removível, tamanho ofício	048.16.2056	39	56,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 40	Pasta elástico e aba plástica azul 2cm	048.16.0445	40	30,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 41	Pasta catálogo A4/ofício capa dura com 100 envelopes plásticos, 4 colchetes, dimensões 245 x 335	048.16.2057	41	585,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 42	Pasta Catálogo Ofício com 50 Envelopes Visor 245mm x 335 mm Preto	048.16.2164	42	45,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 43	Pasta de papelão com grampo trilha, cor azul	048.16.0252	43	100,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 44	Pasta documento A4 fecho botão transparente – pct 01 unid	048.16.1756	44	30,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 45	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	048.16.0586	45	315,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 46	Pasta plástica canaieta A4 polipropileno, transparente	048.16.2058	46	20,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 47	Pasta plástica em L, A4 fumê	048.16.2059	47	40,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 48	Pasta polionda 40mm, cor azul	048.16.0254	48	1.395,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 49	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	048.16.2060	49	229,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 50	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	048.16.2061	50	215,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 51	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	048.16.2062	51	131,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 52	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor vermelha, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropileno e interno em cartão, inclui mecanismo de alta pressão para fixação de documentos.	048.16.2063	52	115,00	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 53								

Pasta sanfonada plástica, tamanho A4, 12 divisórias, cor translúcida.	048.16.0186	53	9,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 54					
Pasta suspensa de papelão 170g haste plástica 36 x 24mm caixa com 50 unidades	048.16.2064	54	658,00 CAIXA	0,00	0,00
Lote: 55					
Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades	048.16.1334	55	24,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 56					
Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginaador	048.16.1413	56	110,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 57					
Perfurador papel, material metal, tipo grande, capacidade perfuração 50 fl, características adicionais com marginaador e escala, quantidade furos 2 unidades	048.16.1414	57	122,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 58					
Pilha alcalina pillo AAA pacote c/ 02 unidades	048.26.0784	58	106,00 PACOTE	0,00	0,00
Lote: 59					
Pilha alcalina pequena AA pacote c/02 unidades	048.26.0792	59	20,00 PACOTE	0,00	0,00
Lote: 60					
Pinceel para quadro branco - 2,0 mm - azul - cx c/ 12	048.16.1757	60	6,00 CAIXA	0,00	0,00
Lote: 61					
Pinceel pilot para quadro branco - 2,0 mm - preto cx c/ 12	048.16.1758	61	4,00 CAIXA	0,00	0,00
Lote: 62					
Pinceel pilot para quadro branco - 2,0 mm - vermelha -cx c/12	048.16.1760	62	5,00 CAIXA	0,00	0,00
Lote: 63					
Pinceel pilot para quadro branco - 2,0mm - verde -cx c/ 12	048.16.1759	63	3,00 CAIXA	0,00	0,00
Lote: 64					
Pistola cola quente grande 40w bivolt cor preta com certificado do INMETRO	048.16.2065	64	15,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 65					
Pistola de cola quente pequena 10-12W bivolt cor preta com certificado do INMETRO	048.16.2066	65	7,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 66					
Porta canetas, clips e lembretes	048.16.0941	66	15,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 67					
Prancheta madeira grande officio dimensões 23 x 34 cm	048.16.2067	67	86,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 68					
Prancheta plástica com prendedor 129,4 poliestireno A4 preto	048.16.2068	68	104,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 69					
Régua acrílica 30cm.	048.16.0078	69	152,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 70					
Régua em aço inoxidável com medidas: 30cm e 12 Polegadas de comprimento, 25 mm de largura e 0,8 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas.	048.16.1976	70	30,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 71					
Saco plástico PE officio 4 furos cx c/ 400 und	048.16.0840	71	34,00 CAIXA	0,00	0,00
Lote: 72					

Saco plástico PE ofício sem furos caixa com 400 unidades	048.16.1349	72	145,00	UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 73						
Sacos plásticos com 4 furos com 20 folhas	048.16.0223	73	664,00	PACOTE	0,00	0,00
Lote: 74						
Tesoura de uso geral 7" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno	048.16.1352	74	39,00	UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 75						
Tesoura escolar pequena	048.16.0780	75	10,00	UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 76						
Tesoura picotar 21cm em aço inox	048.16.1889	76	34,00	UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 77						
Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 17cm.	048.16.0199	77	69,00	UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 78						
Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 18 cm, características adicionais: cabo anatômico preto, sem porta	048.16.1417	78	10,00	UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 79						
Tinta para carimbo 40ml azul	048.16.0056	79	47,00	UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 80						
Tinta para carimbo 40ml, preto.	048.16.0250	80	75,00	UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 81						
Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	048.16.0939	81	20,00	FRASCO	0,00	0,00

TOTAL DA PROPOSTA 0,00

(Handwritten mark)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7146/22
Rubrica [assinatura] Fls. 584

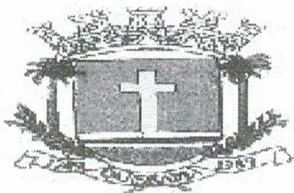
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022


ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

P.M.Q. /
Processo 7146/22
Rubrica  Fls 585

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, autorizado pelo processo nº 7146/2022 de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022, solicitação nº 2346/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

1.1. Município de Quissamã – pessoa jurídica de direito público, com sede – Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Sr^a. Doralice Figueiredo como órgão gerenciador e demais órgãos participantes e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço;

1.2. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa _____ com sede na Rua _____, CEP: _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF/MF sob o n.º _____, a saber:

1.3. O Município efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria Municipal de Administração, mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação da dotação

orçamentária por onde correrá a despesa.

1.4. Os materiais serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades e horários pré estabelecidos na pela Secretaria Municipal de Administração.

1.5. O preço de R\$ _____ (_____) será pago mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos materiais, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.6. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.6.1. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data da solicitação à fornecedora.

1.6.2. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do gestor/fiscal, que deverão verificar o atendimento a todas as especificações, contidas no termo de referência e no edital, que integram esta ata de registro de preços.

1.6.3. As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, sempre mantido o preço inicialmente ofertado.

1.7. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, localizado no pátio da Secretaria Municipal de Transporte, à Rua Barão de Monte Cedro, s/nº - Centro – Quissamã/RJ, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h.

1.9. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.10. Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

1

1.11. Os materiais serão aceitas provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade das mesmas.

1.12. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE	FICHA
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	346
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	328
SEMAG	40.001.001.20.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	1612
CONGE	23.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	282
SECLA	20.001.001.13.813.0079.2343	33.90.30	170401 – ROYALTIES	191
SEMDE	29.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	463
SEMED	33.001.001.12.122.0083.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	529
SEMED	33.001.001.04.122.0079.1051	33.90.30	170401 – ROYALTIES	530
SEMFA	28.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	378
GPREF	16.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	34
GPREF	16.002.002.04.122.0123.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	58
SEGOV	21.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	218
SEMEJ	26.001.001.27.122.0079.2095	33.90.30	170403 – ROYALTIES	301
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1835
SEMOU	50.001.001.26.451.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	1825
SEMOB	39.001.001.04.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	1489
SESPT	18.001.001.06.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	116
SETRA	19.001.001.26.122.0079.2095	33.90.30	170401 – ROYALTIES	161

1.13. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.14. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas no item 18 do edital.

1.15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.16. A rescisão do termo, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a

}

10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.17. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022.

1.18. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.

1.19. Cumprir fielmente as determinações constantes na Ata de Registro de Preços n.º ____/2022, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste.

1.20. Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento ou serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

1.21. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

1.22. O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

1.23. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.24. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.25. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.26. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

2.1. No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará a contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no que couber, as seguintes sanções.

2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

2.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

2.4. As multas moratórias e administrativa poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO rescinda, unilateralmente, a Ata de registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

2.5. As multas administrativa e moratórias serão descontadas dos pagamentos eventualmente, devidos pela administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art.86 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais comunicações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.7. A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002, será impedida de contratar com a administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais comunicações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

1

3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 146/2022, Julgamento constando os itens licitados, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.1. Ficam designados como Gestor da presente Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) _____, e como Fiscal o (a) Sr. (ª) _____, referente ao órgão gerenciador e os senhores constante no anexo I, referentes aos órgãos participantes os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos e atribuições do Decreto n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e as desta Ata, sem prejuízo da Secretaria Municipal de Administração fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Carapebus – Quissamã / RJ, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

3.3. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quissamã (RJ), _____ de _____ de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Doralice Figueirdo
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Kiteli Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transportes

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Cecília da Cruz Pelicioni
Controladora Geral do Município

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Adeilson Lopes Carneiro
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Junio Selem Pinto

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
**Paulo Vitor Arquejada da
Fonseca**

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Alexandre de Souza Santos
Secretário Municipal de

CONTRATADA:

CNPJ: _____

CIENTES:

Gestor: _____ CPF: _____

Fiscal: _____ CPF: _____

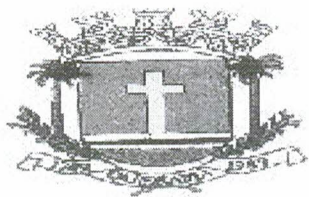
TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Minuta Ata de Registro de Preços nº _____/2022

1



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã - Rio de Janeiro – RJ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022

Ficam designados como fiscais dos órgãos participantes da presente Ata de Registro de Preços os (as) servidores (as):

Órgão Participante	Nome do Fiscal	Assinatura
Gabinete da Prefeita		
Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
Controladoria Geral do Município		
Secretaria M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer		
Secretaria M. de Esporte e Juventude		
Secretaria M. de Educação		
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo		
Secretaria M. de Fazenda		
Secretaria M. de Segurança Pública e Trânsito		
Secretaria M. de Obras. Serviços Públicos e Urbanismo		
Secretaria M. de Transporte		
Secretaria M. de Governo		
Secretaria M. de Mobilidade Urbana		